



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Assunto: Serviços e Obras

Senhores (a) Vereadores (a):

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique com o setor de trânsito a possibilidade de destinar uma vaga de estacionamento para pessoas com deficiência (PcDs) na Rua João de Souza Sobrinho, nas proximidades do SESI – Serviço Social da Indústria.

JUSTIFICATIVA

Nas proximidades do SESI, não há vaga de estacionamento destinada exclusivamente às pessoas com deficiência, sendo por isso necessária a referida reserva para atender às necessidades específicas de pessoas com comprometimento de mobilidade, facilitando o acesso a serviços, lazer e atividades do dia a dia.

Câmara Municipal de Alfenas, em 12 de janeiro de 2026.

Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)
Vereador